



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.624

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, condiderando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.008006/2013-45,

### RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação do diploma de **Engenheiro Geológico**, obtido por **José Oswaldo Saune Pacco**, na Universidad Nacional Mayor de San Marcos, Lima, Peru, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.

  
**Prof. Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006

Ouro Preto, 15 de Janeiro de 2014.

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Issamu Endo  
DD. Diretor da Escola de Minas  
Universidade Federal de Ouro Preto

Ref.: Processo 23109.008006/2013-45  
Revalidação de diploma estrangeiro  
José Oswaldo Saune Pacco

Prezado Senhor,

Após análise da documentação apresentado pelo requerente José Oswaldo Saune Pacco referente ao processo nº 23109.008006/2013-45, sobre revalidação de diploma estrangeiro, a comissão nomeada para analisar o presente processo, apresenta o parecer abaixo.

Na documentação apresentada não foi possível encontrar equivalência para as seguintes disciplinas obrigatórias, que compõem a matriz curricular do curso de Engenharia Geológica oferecido pela Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto:

GEO239 Cristalografia  
MTM112 Introdução à Álgebra Linear

QUI147 Química Orgânica

Fis133 Física IV  
FIS214 Mecânica Racional

FIS215 Mecânica do Contínuo

GEO232 Petrologia Magmática (no caso, a disciplina cursada pelo solicitante possui carga horária bastante inferior, considerando Petrologia Ígnea e Metamórfica apresentada (ciclo 5 do Plano de ensino apresentado))

GEO157 Petrologia Metamórfica (no caso, a disciplina cursada pelo solicitante possui carga horária bastante inferior, considerando Petrologia Ígnea e Metamórfica apresentada (ciclo 5 do Plano de ensino apresentado))

GEO158 Geoquímica (não contempla parte prática na disciplina Prospecção Geoquímica (ciclo 6 apresentado))

GEO270 Técnicas de Levantamentos Estratigráficos – Partes I e II

GEO142 Cartografia Digital

GEO229 Petrologia Sedimentar

GEO162 Geotectônica  
GEO164 Pedologia  
GEO393 Estágio Supervisionado  
GEO493 Mapeamento Geológico

GEO143 Geologia Histórica  
GEO299 Pesquisa Mineral  
GEO367 Recursos Energéticos

DIR248 Introdução ao Direito e Legislação  
PRO244 Organização e Administração II  
ATV400 Trabalho de Conclusão de Curso

Dentre as disciplinas listadas acima, a comissão considera que a ausência de equivalência nas disciplinas GEO493 Mapeamento Geológico e a ATV400 Trabalho de Conclusão de Curso é fator impeditivo grave para a concessão da revalidação do diploma do requerente.

Assim esta comissão manifesta seu parecer **CONTRÁRIO** à revalidação do diploma do senhor José Oswaldo Saune Pacco, diplomado como Engenheiro Geólogo, na Universidade Nacional Mayor de San Marcos, Lima, Peru.

Atenciosamente,

  
Hermínio Arias Nalini Júnior

  
Hanha Jordt Evangelista

  
Luis de Almeida Prado Bacellar